

INDICAÇÃO Nº.024/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DESIGNE MÉDICO (A) PEDIATRA E GINECOLOGISTA AO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE CRISÓLIA, PARA OFERTAR SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO.**

Como se sabe, a saúde é um dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal, estando intimamente ligado com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo estes considerados pela doutrina e pela legislação como uma obrigação do Estado e uma garantia de todo o cidadão.

Logo, o Município tem a responsabilidade de garantir a saúde, devendo implementar políticas econômicas e sociais destinadas a reduzir os riscos de doenças e outros agravos ao bem-estar e criar condições para garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção da saúde pública.

Não obstante, o Distrito de Crisólia conta com uma unidade de saúde para atender os cidadãos com alguns serviços básicos. Contudo, constantemente sou procurada pelos cidadãos que solicitam meu apoio para que seja possível o atendimento de um médico (a) pediatra e ginecologista, pelo menos, algumas vezes da semana neste Distrito.

Assim, faço a presente indicação ao Senhor Chefe do Executivo, com o intuito de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde. Essa melhoria é uma estratégia para ampliar, qualificar e consolidar o atendimento básico, que vai aumentar a resolutividade e o impacto na situação de saúde da população.

Pelos justos motivos acima mencionados e compreendendo a importância de melhorar a qualidade de vida e ofertar um atendimento de qualidade aos nossos munícipes, faço a presente indicação, a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de março de 2022.

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora –PSL